



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 094/2022 – GAB
DE 21 DE JUNHO DE 2.022**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade a servidora pública municipal **IVALDETE ALVES PEREIRA STRTUZ**, matrícula nº 592, cargo; **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: A licença do Servidor foi convertida em espécie conforme art. 127 da Lei 093/1990 de 26 de novembro de 1990.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2.022.



THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito